



EDITAL Nº 05/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024

Dispõe sobre a retificação do número de vagas do processo seletivo destinado a provimento de cargos na área da educação, pelo regime celetista, com prazo determinado de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL – EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS - E PELA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 23 de 08 de fevereiro de 2024, RETIFICA O EDITAL DO **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024**, PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO, NO TOCANTE AO **NUMERO DE VAGAS IMEDIATAS**, CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

2. Dos Cargos

2.1 Os cargos, número de vagas, carga horária, salário e a e requisitos mínimos são os estabelecidos a seguir:

ORDEM	CARGOS	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS	REQUISITOS MÍNIMOS
01	PROFESSOR PEB I – AEE	2	SIM	30 HORAS /AULA	R\$ 21,80 hora-aula	NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

LEIA-SE

3. Dos Cargos

2.1 Os cargos, número de vagas, carga horária, salário e a e requisitos mínimos são os estabelecidos a seguir:

ORDEM	CARGOS	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS	REQUISITOS MÍNIMOS
01	PROFESSOR PEB I – AEE	1	SIM	30 HORAS /AULA	R\$ 21,80 hora-aula	NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 20 de fevereiro de 2024.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FABIANO BITENCOURT DA SILVA
Presidente da Comissão